



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 93 — BAYEUX, 19 DE SETEMBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0591/2024

Bayeux-PB, 10 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ERIKA PATRICIA SANTOS DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL** da **EMEF. DR MOACIR DANTAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.09.10 10:56:36 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0592/2024

Bayeux-PB, 11 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **WILLAMS VARELA DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.09.11 10:49:53 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0593/2024

Bayeux-PB, 11 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANEVANIA MARIA DA SILVA** do cargo em **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** da **SECRETARIA DE SAÚDE** tendo em vista a determinação judicial proferida nos autos do processo n. 0003105-04.2002.8.15.0751.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de setembro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.09.11 10:52:04 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0594/2024

Bayeux-PB, 12 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDNAN ALVES DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.09.12 10:54:41 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0595/2024

Bayeux-PB, 12 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **THAINARA TOMAS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.09.12
10:53:33 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0596/2024

Bayeux-PB, 12 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DAIANA CONCEIÇÃO SOARES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.09.12
10:49:06 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0597/2024

Bayeux-PB, 13 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARIA DE LOURDES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2024.09.13
10:34:40 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0598/2024

Bayeux-PB, 13 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA DE LOURDES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **CRECHE MÃE MANDA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
76
Dados: 2024.09.13
10:43:34 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0599/2024

Bayeux-PB, 16 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IVALMYR JOSE BARBOSA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
76
Data: 2024.09.16
10:44:27 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0600/2024

Bayeux-PB, 17 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **VICTOR ALEXSANDER VÉRAS MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Data: 2024.09.17 10:59:55 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0601/2024

Bayeux-PB, 17 de setembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAYANA DOS SANTOS BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727647
6
Data: 2024.09.17
10:59:04 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00099/2024 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2024 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA, CNPJ: 44.222.217/0001-11

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 180 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2024 A 11 DE SETEMBRO DE 2024 PARA 11 DE SETEMBRO DE 2024 A 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY, com abertura prevista para o último dia 13/09/2024, às 08h00 foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhum licitante. Deste modo, fica estabelecida a **SEGUNDA CHAMADA** com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 20 de Setembro de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Setembro de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024 – PMBEX-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX-FMS

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024 – PMBEX-FMS, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX-FMS, embasado na solicitação, justificativa técnica juntada pela Secretaria Demandante e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA E LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29, no valor total estimado de R\$ 2.896.738,85 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação pertinente.

Bayeux - Pb, 11 de setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00146/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00028/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12/09/2024 A 12/03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA E LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS ACP LTDA, CNPJ: 35.299.217/0001-29
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.896.738,85 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 A 06 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
VALOR: R\$ 1.318.653,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2024 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2024 – PMBEX, embasado na solicitação, justificativa técnica e anexos juntados pela Secretaria Demandante e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, no valor total estimado de R\$ 1.318.653,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três reais), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação pertinente.

Bayeux - Pb, 06 de setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2024 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000064/2024 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 A 06 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
VALOR: R\$ 1.318.653,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E DEZOITO MILE SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2024 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2024 – PMBEX, embasado na solicitação, justificativa técnica e anexos juntados pela Secretaria Demandante e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, no valor total estimado de R\$ 1.318.653,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três reais), durante o período de 180 (cento e oitenta) dias. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação pertinente.

Bayeux - Pb, 06 de setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2024 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2024 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2024 – FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: BEMMED – COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 27.938.961/0001-06, no valor estimado de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICO, EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA SENHORA IRACEMA LOURENÇO DO NASCIMENTO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.
Bayeux - PB, 16 de Setembro de 2024.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00152/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE COMPREENDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2022 – PMBEX
EMPRESA: CONSÓRCIO IPBSB, CNPJ nº 43.498.011/0001-56
JUSTIFICATIVA: CONFORME A SECRETARIA DEMANDANTE, APÓS ANÁLISE EM SUA INTEGRALIDADE, DE MODO A AFERIR A VIABILIDADE DE SUA EXECUÇÃO, QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DELIBEROU PELA NÃO VIABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS EM QUE FORAM CELEBRADOS, PELOS MOTIVOS DETALHADOS NOS AUTOS, SOMANDO-SE AO PARECER JURÍDICO QUE OPINOU PELA POSSIBILIDADE LEGAL DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA. ALÉM DO MAIS: 1) CONSIDERANDO A DECISÃO SINGULAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PB, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS VINCULADOS AO RESPECTIVO CONTRATO E SEUS ADITIVOS, HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 78, INCISOS XII E XVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2022 – PMBEX
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2022 –
PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00152/2022 – PMBEX, decorrente do processo administrativo ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2022 – PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE COMPREENDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, o que faz com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISO

VBC GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Avenida Ricardo Loureiro Cavalcante, 169, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB.